



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Objetivo Aquisição de Munição CBC CALIBRE 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA "A, para atender a Guarda Municipal de Marabá.

C.N.P.J. (MF): **57.494.031/0010-54**

Inscrição Estadual: **0780069463**

Banco: Brasil: Ag. 1912-7 C/C.: 156-2 / São Paulo - SP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, com sede na Folha 31, Quadra Especial, Lote Especial, Nova Marabá, CEP: 68.507-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.993.145/0001-97, devidamente representada por seu Secretário, Sr. JAIR BARATA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade número 0595606 PRF PA e CPF número 237.824.392-87, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá, estado do Pará a Rua Rio Vermelho, 549, Novo Horizonte, Marabá; **necessita realizar aquisição de Munição CBC CALIBRE 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA A, para atender os requisitos imposto pela polícia Federal referente autorização para assinatura do convênio que possibilitará o uso de arma de fogo pelos agentes da Guarda Municipal de Marabá.**

A empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO CNPJ: **57.494.031/0010-54**, foi à escolhida por tais razões.

- 1) É a única Empresa fornecedora no país deste tipo de produtos em relação ao Armamento e as Munições solicitada de acordo com a **declaração de exclusividade anexada ao processo;**
- 2) Apresentou os requisitos necessários para o atendimento na aquisição de **MUNIÇÃO**, Tipo: **CBC CALIBRE 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA "A**, para atender a Guarda Municipal de Marabá. Acatando os requisitos imposto pela polícia Federal referente a autorização para a realização do convênio que possibilitará o uso de arma de fogo pelos agentes da Guarda Municipal de Marabá, além do que a empresa apresentou atestado de exclusividade para o fornecimento do objeto mencionado no item anterior.
- 3) Encontra-se com as documentações de habilitação Jurídicas e fiscais regulares,

Assim sendo atendido o disposto da Lei nº 8.666/93, apresentamos a Razão da Escolha do Fornecedor.


JAIR BARATA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Segurança Institucional

Portaria Nº 1.661/2017 - GP